



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 9.8739-3562

CNPJ. 10.873.396/0001-35

## PORTARIA Nº 24/2024

Designa o Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Equador e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Equador RN**, Fábio Aurélio Bulcão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno Art. 20, XXIX e XLIII, RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o servidor João Batista do Nascimento, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão -- SIC da Câmara Municipal de Equador RN.

Art. 2º. - Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informação ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos;

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los;

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EQUADOR 02/04/2024

  
FÁBIO AURÉLIO BULCÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

**CME.NFE@HOTMAIL.COM**